DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0623

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 070/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 070/2012
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Vida Nova.
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Convênio nº 070/12.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os incisos do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e cláusula oitava do respectivo termo de convênio.
PRAZO: Até 31/08/2012
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Marcelo Pelizaro – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 03 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:DE3E03E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 121/2012

Designa servidor para responder interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Amambai.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exoneração do Secretario Municipal de Saúde e ordenador/gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Ednor Bampi, a partir do dia 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora ***ROSANI ESCOBAR XAVIER DA MOTTA,*** ocupante do cargo de ***Secretária Municipal de Fazenda,*** para ***responder interinamente*** pelo Fundo Municipal de Saúde de Amambai - ***FMS,*** a partir de 29 de junho de 2012.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:1C215F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **TIAGO MORAES BATISTA**, ocupante do cargo **Secretário de Gabinete I,** símbolo DAI-6, nomeado pelo ***Decreto nº 233/2010,*** de 19 de Agosto de 2010, retornando ao cargo em provimento efetivo de Motorista, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:3EE8CC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123/2012

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor de carreira e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o servidor AURELIO DE OLIVEIRA, solicitou a desincompatibilização do cargo em provimento efetivo de professor para pleitear uma vaga para Vereador nas eleições de 2012, e que a Lei Complementar n.º 64/1990, estipula os prazos para os servidores públicos ocupante de cargo em provimento efetivo solicitar a desincompatibilização, e ainda,

CONSIDERANDO, que a Lei acima mencionada estipula em seu art. 1°, II, letra "l" c/c IV da letra "a" e VII, letra "b", que os servidores ocupantes do cargo de professor deverão afastar-se (desincompatibilizar-se) no prazo de três meses antes das eleições para concorrer ao cargo de vereador,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença remunerada ao servidor **AURELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, com matrícula funcional de nº 753-3 e 753-5, a contar de 06 de julho do corrente ano, conforme determinação legal, e atendendo

requerimento protocolado sob o n.º 032039/2012, de 03 de julho de 2012, para concorrer ao cargo de vereador.

Art. 2.º O licenciado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo seja expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:96457647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 122/2012

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor de carreira e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO MORAES BATISTA, solicitou a desincompatibilização do cargo em provimento efetivo de motorista para pleitear uma vaga para Vereador nas eleições de 2012, e que a Lei Complementar n.º 64/1990, estipula os prazos para os servidores públicos ocupante de cargo em provimento efetivo solicitar a desincompatibilização, e ainda,

CONSIDERANDO, que a Lei acima mencionada estipula em seu art. 1°, II, letra "l" c/c IV da letra "a", que os servidores ocupantes do cargo de motorista deverão afastar-se (desincompatibilizar-se) no prazo de três meses antes das eleições para concorrer ao cargo de vereador,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença remunerada ao servidor **TIAGO MORAES BATISTA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, com matrícula funcional de nº 2786, a contar de 06 de julho do corrente ano, conforme determinação legal, e atendendo requerimento protocolado sob o n.º 032013/2012, de 02 de julho de 2012, para concorrer ao cargo de vereador.

Art. 2.º O licenciado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo seja expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:6C810B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/12

"Altera a composição dos membros da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.162/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1°, inciso I, alínea *"b"* da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial nomeado pelo Decreto n.º 282, de 03 de abril de 2009, passando a constar:

I- Representante do Poder Executivo

b) – Fernando Jorge Moraes Santos;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:BE869179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder licença para exercício de atividade política para o servidor IGOR LOPES FALCÃO, ocupante do cargo de farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, no período de 07 de julho de 2012 a 15 de outubro de 2012, para promover campanha eleitoral no Município de Anastácio para o cargo de vereador, assegurados os seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 20 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C8C2EF09

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 44, DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder licença para exercício de atividade política para o servidor JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de professor de 1º a 4º serie, referência III, padrão I, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, no período de 07 de julho de 2012 a 15 de outubro de 2012, para promover campanha eleitoral no Município de Anastácio para o cargo de vereador, assegurados os seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 29 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA2626E5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder licença para exercício de atividade política para o servidor LOURIVAL JOSÉ BARBOSA, ocupante do cargo de oficial de manutenção, padrão II, símbolo ANE, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, no período de 07 de julho de 2012 a 15 de outubro de 2012, para promover campanha eleitoral no Município de Anastácio para o cargo de vereador, assegurados os seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 29 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:42183370

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **MADEIREIRA TUPI LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.920.561/0001-09.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 86/2011 de 25/07/2011.
DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA

20 de janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:28BF598E

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.556.420/0001-69.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 87/2011 de 25/07/2011.
DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA

20 de janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CA67C910

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e TH TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ Nº 11.964.691/0001-60.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 112/2011 de 30/09/2011.
DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA

20 de janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F75FFAA2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **JC & WA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.512.921/0001-82.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 75/2011 de 02/06/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Décima Quinta – do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA

28 de junho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D6284772

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP Nº. 284/2012

JUN ITI HADA, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Poder Executivo Municipal sob o nº 167/2012 em 16/04/2012, pelo Servidor Inativo Trindade Pereira dos Santos;
CONSIDERANDO o Parecer nº 019/2012 da Procuradoria Jurídica do Município de 04 de junho de 2012 da lavra do Procurador Euder Clemente Barcelos, cujo teor reconhece que o servidor Trindade Pereira dos Santos possui direito adquirido sobre licença prêmio proporcional não gozada;
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 236 da Lei Complementar Municipal nº 018/2008 que faculta ao Poder Executivo, mediante requerimento do servidor a conversão de licença prêmio não gozada integralmente em vencimento.
Com fundamento no que dispõe os Incisos XXII e XXIII do Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Bodoquena-MS, resolve:
1. Autorizar a conversão da Licença Prêmio não gozada em vencimentos ao Servidor Inativo Trindade Pereira dos Santos, Matrícula nº 204-1, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2005 a 10/12/2008, à proporção de 64 (sessenta e quatro) dias, nos termos do Parágrafo Único do Art. 236 da Lei Complementar Municipal nº 018/2008;

2. Ratificar o Cálculo proferido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, cuja soma totaliza o valor de R$ 15.285,76 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
3. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas para que o valor mencionado no item "2" seja pago em 10 (dez) parcelas iguais e mensais a iniciar no mês de julho do corrente exercício, sempre na mesma oportunidade do pagamento dos demais servidores do Município.
4. Após o cumprimento do feito, arquive-se com todas as peças que o compõe.

Cumpra-se!

Bodoquena-MS, 13 de junho de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:54BC576B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 283/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Saúde**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/05/2012 à 31/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **01/06/2012**.

01 - Andressa Vieira de Arruda 19/04/2011 a 18/04/2012
02 - Célia Cambuí Pereira 01/12/2010 a 30/11/2011
03 - Eda Canepa Penajo 01/12/2010 a 30/11/2011
04 - Eliane da Silva Sherlock 01/12/2010 a 30/11/2011
05 - Gutemberg Silveira 01/09/2010 a 30/08/2011
06 - Ilma Sanabria de Castro 01/03/2011 a 28/02/2012
07 - Inez Dias de Brito 06/02/2011 a 05/02/2012
08 - Marcela Bernardo de Carvalho 01/02/2011 a 31/01/2012
09 - Rogimo Sorrilha Soares 01/03/2011 a 28/02/2012
10 - Zélia Ladislau da Silva 02/03/2011 a 01/03/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/05/2012.

Bodoquena-MS, 12 de junho de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AE8E9A27

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 18/2010

Partes: Município de Bodoquena-MS - Contratante
Empresa **JOELI CARDOSO DOS SANTOS. - Contratada**

Pregão Presencial 54/2010

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício.

Base legal: Tem por base legal a cláusula décima segunda do contrato nº. 18/2010 e nos moldes previstos nos no art. 79, inciso II todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito fica rescindido a partir de 21/Junho /2012, o Contrato nº. 18/2010, firmado de 10 de Janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Data: Bodoquena, 21 de Junho de 2012.

Assina: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Contratada: JOELI CARDOSO DOS SANTOS

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:92C7D032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Tomada de Preços: 04/2011.
Objeto: Contratação de empresa para a construção da Feira do Produtor Agrário, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 0304.247-93/2009 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa e«Licitacao_OBJETO» conforme convênio nº 0304.247-93/2009 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa.
Contrato: 127/2011.

Contratado: Project Tecnologia de Construção Ltda.

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **Project Tecnologia de Construção Ltda** cientizada da **Ordem de Reinício dos Serviços para a construção da Feira do Produtor Agrário, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 0304.247-93/2009 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa e«Licitacao_OBJETO» conforme convênio nº 0304.247-93/2009 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa.**

Data: Bonito/MS, 02 de julho de 2012.

Assinam:

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal – Contratante.

EVODIO TEODORO DA SILVA
Coordenação e Planejamento de Projetos Urbanístico.

PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:674F0EDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 741/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Mario Rodrigues Barbosa,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** lotado na Secretária Municipal de Obras, o mesmo está trabalhando com a Máquina Costal de podar grama, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.07.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A14BF776

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **21/06/2012 a 22/06/2012** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2B0F595

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 743/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva Lima, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **25/06/2012 a 28/06/2012** no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho,** em substituição a Professora **Luciene Aparecida Correia Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9A1339A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino em **28/06/2012** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**,** em substituição a Professora **Flávia de Lima Valente**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4BD96AC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 745/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino em **28/06/2012** na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**,** em substituição a Professora **Flávia de Lima Valente**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5609121F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 746/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **28/06/2012 a 11/07/2012** no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**,** em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D67ECB24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 747/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joversi Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **28/06/2012 a 11/07/2012** no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**,** em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99473780

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 748/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino em **27/06/2012** no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**,** em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:05F0D4B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino em **28/06/2012** na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo**,** em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:472F035F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/12-RH DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana da Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, período vespertino de **26/06/2012 a 13/07/2012** na Escola Municipal Viltalina Vargas Machado**,** em substituição a Professora **Talita Bervig**, que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E8F4F38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 751/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Odinel Arruda Soares,** do cargo de Secretario Municipal de Educação, Símbolo DAS - 1, da Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:40D23FC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** do cargo de Coordenação de Normatização, Símbolo DAS - 3, da Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64BA6413

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 753/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Virginia da Silva Melo,** do cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Laura Vicuñnan, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66C1219B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 754/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 261/12-RH, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a pedido a Portaria n0 156/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que designa a servidora **Maria Aparecida Guedes,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.07.2012.**

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1194D548

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 755/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Juarez da Silva Santos,** do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84EF96B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 756/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** para exercer o Cargo de Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS - 1, na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13037F73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 757/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Maria Aparecida Guedes,** para exercer o Cargo de Coordenação de Normatização, Símbolo DAS - 3, na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53C0B4F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 758/12–RH. DE, 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Dilene Pereira Barbosa,** para exercer o Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Laura Vicuñnan, Símbolo DAS - 4, na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3BC97507

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 737/12–RH. DE, 28 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor **Jesuíno Azevedo Nabhan,** ocupante do Cargo Efetivo de Vigia. **Licença** para concorrer ao pleito eleitoral de 2012, nos termos do §1º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001, de 06 de Junho de 1990, comprovando no tempo hábil o registro da candidatura, endereçando-o ao Departamento de Recursos Humanos, iniciando o prazo a partir do efetivo registro da candidatura pelo TRE.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AB2A0996

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/12-RH DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **20/06/2012 a 22/06/2012** na Escola Municipal Viltalina Vargas Machado**,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEBAE733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 759/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **João Custodio de Lima,** do cargo de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4581D86E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 760/12–RH. DE, 03 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor **João Custodio de Lima,** ocupante do Cargo Efetivo de Mecânico, **Licença** para concorrer ao pleito eleitoral de 2012, nos termos do §1º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001, de 06 de Junho de 1990, comprovando no tempo hábil o registro da candidatura, endereçando-o ao Departamento de Recursos Humanos, iniciando o prazo a partir do efetivo registro da candidatura pelo TRE.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:69F87FD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 761/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Nilson Gomes,** do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS - 5, da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDE2D1EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 762/12–RH. DE, 03 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor **Nilson Gomes,** ocupante do Cargo Efetivo de Tratorista, **Licença** para concorrer ao pleito eleitoral de 2012, nos termos do §1º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001, de 06 de Junho de 1990, comprovando no tempo hábil o registro da candidatura, endereçando-o ao Departamento de Recursos Humanos, iniciando o prazo a partir do efetivo registro da candidatura pelo TRE.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA85D642

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Pedro Jovem dos Santos,** do cargo de Administrador Distrito Águas do Rio Miranda, Símbolo DAS - 4, no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89C38547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Clayton Castilho Gomes,** do cargo de Diretor de Departamento de Turismo e Eventos, Símbolo DAS - 4, no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D87E5E41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Edimeia Pinheiro da Silva,** do cargo de Diretora de Departamento de Educação Inclusão, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8D2267E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 766/12–RH. DE, 03 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Rosa Aparecida Aivi,** ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, **Licença** para concorrer ao pleito eleitoral de 2012, nos termos do §1º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001, de 06 de Junho de 1990, comprovando no tempo hábil o registro da candidatura, endereçando-o ao Departamento de Recursos Humanos, iniciando o prazo a partir do efetivo registro da candidatura pelo TRE.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:684CB3B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 770/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Juliane Ferreira Salvadori, para exercer o **C**argo de Diretor de Departamento de Turismo e Eventos, Símbolo DAS - 4, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F118A5BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Juliane Ferreira Salvadori, do Cargo de Divisão de Industria e Comércio , Símbolo DAS - 5, da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F55F8B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/12–RH. DE, 03 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Janaina Antonia Amaro Salinas,** do Cargo de Diretora de Departamento de Assistência a Saúde, Símbolo DAS - 4, da Secretaria Municipal de Saúde com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.07.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B86B28D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 42/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 42/2012, Processo nº. 2479/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos em veículos do transporte escolar, para as empresa (s) vencedora (s):
SEBASTIÃO CLAUDIO ARAUJO- R$: 4.240,00

Brasilândia – MS, 04/07/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:18A4B34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
. 56/20123ºEXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 0001/2012 – CONTRATO N

CONTRATADA: **GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP.**
PROCESSO Nº. 340/2012
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato
ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica desta forma registrada a alteração na Cláusula Décima Terceira do contrato, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

06.02.10.301.0509.2.079.3.3.90.32 – 440 Fonte 80

No valor de R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

Brasilândia / MS, 29 de Junho de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:ED74838A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO CONVITE 44/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: REPETIÇÃO CONVITE N° 44/2012 - PROCESSO N° 2233/2012.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (bambolê, bola russa e raquete para taekwondo dupla) para atender unidades escolares. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11/07/12 às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 02/07/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D0ECB48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 45/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 45/2012 - PROCESSO N° 2661/2012.
OBJETO: Aquisição de Notebook visando atender Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11/07/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 02/07/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4C783116

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3376/2012

DECRETO Nº. 3376/12

De 02 de julho de 2012.

Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Com base no Decreto Lei 3.237/2011, **DECLARO** a Empresa RR Merca Tudo Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ 13.524.361/0001-89, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste edital ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 02 dias do mês de julho de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:38345AED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 170/2009.

MODALIDADE: Convite nº. 045/2009. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 233/2009, Convite nº 045/2009 e previsão legal no artigo 65, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a clausula décima primeira do contrato nº 170/2009, quanto ao prazo do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 17/06/2012 à 31/12/2012. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Patrick Moreira da Silva, representante da contratada.

DATA: Camapuã MS, 15 de junho de 2012.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FFBD1FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 072/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Exonera a Servidora Érica Danila Medeiros Faustino.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Érica Danila Medeiros Faustino, do cargo em Comissão Assessoria Intermediária I - PM-DAS-5 do

Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/07/2012.
Camapuã-MS, 03 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6B594F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Cessão de Uso
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pólo de Apoio Presencial de Camapuã-UAB
Finalidade: O presente TERMO tem por finalidade a CESSÃO DE USO das dependências onde funciona a Escola Municipal Ernesto Solon Borges, a cidade de Camapuã - MS, destinado à continuidade da execução da educação à distância, sistema UAB-Universidade Aberta do Brasil, com a finalidade de atender as demandas sócio-educacionais do Município, designado CESSIONÁRIO.
Das benfeitorias e Conservação: Findo o prazo do presente TERMO, será o imóvel devolvido ao CEDENTE, nas condições em que foi recebido pelo CESSIONÁRIO, salvo os desgastes de uso normal, nos termos do art. 569, inciso IV, do Novo Código Civil Brasileiro
Do Prazo e da Vigência: Em conformidade com a legislação vigente, a presente CESSÃO DE USO, terá prazo a contar da data de sua assinatura até 31/12/2012, sem que o CESSIONÁRIO tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Elizardo Moreira Conegundes
Data: 01/07/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D4392090

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

Processo Administrativo nº 097/2012
Processo Licitatório nº 097/2012
Pregão Presencial nº 022/2012
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 097/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto *a* contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Micro ônibus com capacidade para até 24 lugares, destinado ao transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande-MS, conforme convênio nº 19.817/2012 - 62/2012 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa *Kcinco Caminhões e ônibus Ltda*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 1, com o valor total de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Camapuã – MS, em 29 de Junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:0167356F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

Processo Administrativo nº 098/2012
Processo Licitatório nº 098/2012
Pregão Presencial nº 023/2012
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" neste Município, conforme Convênio nº 19.910/2012 - 150/2012, celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: ***D. Mavinc Produtos e Serviços Ltda EPP,*** declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 023/2012, com o valor total, de ***R$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais*****.** Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe. Camapuã – MS, em 28 de Junho de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A781C6DD

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

Processo Administrativo nº 098/2012
Processo Licitatório nº 098/2012
Pregão Presencial nº 023/2012
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 098/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto *contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" neste Município, conforme Convênio nº 19.910/2012 - 150/2012, celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: ***D. Mavinc Produtos e Serviços Ltda EPP*** com o valor total de ***R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais)***. Vencedora do Certame Licitatório acima mencionado.
Camapuã – MS, em 29 de Junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:9A461976

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

Processo Administrativo nº 096/2012
Processo Licitatório nº 096/2012
Pregão Presencial nº 021/2012
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os

interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que com a parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenosos, conforme quantidade e especificações constante do Anexo VII do Edital, declaro o presente Certame **DESERTO** por não haver interessados a este certame. Em virtude do resultado do Certame encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 22 de Junho de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:4791ACB2

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 021/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, que com a parceria do FUNDERSUL, vem recuperando as estradas vicinais do município com patrolamento, colocação de cascalho e terra em trechos arenosos, conforme quantidade e especificações constante do Anexo VII do presente Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, , **HOMOLOGO** os procedimentos do Pregoeiro Municipal e sua Equipe, que Declarou o certame **DESERTO** por não acudir interessados ao certame. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a aquisição do objeto.

Camapuã – MS, 25 de Junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F7FBB058

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

Processo Administrativo nº 107/2012
Processo Licitatório nº 107/2012
Pregão Presencial nº 026/2012
Eu, *Huilson Pasqualli,* Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de redes sem fio com integralização de sistemas e de acesso gratuito a internet, com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos para o Programa Camapuã Digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, declaro o presente Certame **DESERTO** por não haver interessados a este certame. Em virtude do resultado do Certame encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 27 de Junho de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:FF5A3D5D

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação de redes sem fio com integralização de sistemas e de acesso gratuito a internet, com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos para o Programa Camapuã Digital, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos do Pregoeiro Municipal e sua Equipe, que Declarou o certame **DESERTO** por não acudir interessados ao certame. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a aquisição do objeto.

Camapuã – MS, 28 de Junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:ED76BFD1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Processo Administrativo nº 106/2012
Processo Licitatório nº 106/2012
Pregão Presencial nº 025/2012
Eu, *Huilson Pasqualli,* Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de Clinica especializada para a realização de consultas médicas em Cardiologia e para a realização de exames sendo (Eletrocardiograma – ECG, Exame de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA, Exame de Monitorização Residencial de Pressão Arterial – MRPA, Holter 24 Hs e Teste Ergométrico) para atender a munícipes carentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, declaro o presente Certame **DESERTO** por não haver interessados a este certame. Em virtude do resultado do Certame encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 28 de Junho de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:DFEE4053

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 025/2012, que tem por objeto a contratação de Clinica especializada para a realização de consultas médicas em Cardiologia e para a realização de exames sendo (Eletrocardiograma – ECG, Exame de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA, Exame de Monitorização Residencial de Pressão Arterial – MRPA, Holter 24 Hs e Teste Ergométrico) para atender a munícipes carentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos do Pregoeiro Municipal e sua Equipe, que Declarou o certame **DESERTO** por não acudir interessados ao certame. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a aquisição do objeto.

Camapuã – MS, 29 de Junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F0E15EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando:

(I) os termos da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 e (ou) suas revogações, alterações e substituições, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 e (ou) suas revogações, alterações e substituições, como seguem:

a) Famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos;

b) Famílias inscritas em Programas Sociais e que não possuem imóveis habitacionais;

c) Famílias Residentes no Município há pelo menos 01 ano e meio.

Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso)

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIAPAL DE CARACOL/MS, 20 de Junho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:064485C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE NULIDADE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, torna público para conhecimento dos interessados, que declara "**NULO"** ou **"NULIFICADO"** As atas de Registro de Preços Nº **003-2011- Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda** e **004-2011- Aline de Assis Costa - ME,** publicado no Diário MS pagina 08 C2 e no Diário Oficial dos Municípios nº 0377 pagina 09 em 13 de julho de 2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atendimento das Secretarias desta municipalidade.

Deodápolis-MS, 25 de abril de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9D7094A7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 025/2012, na modalidade Carta Convite nº 013/2012, que tem como objeto a Aquisição de 04 Lousas Digital, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convenio nº 29014996/2012/SED e contrapartida do município.* ***Adjudico*** *em favor da empresa*: *MAX MOVEIS PARA ESCRITORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a realização do evento, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis - MS, 03 de julho de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9B07EE08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 011 /2012 CHAMADA CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em

18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 02 de Julho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 011 /2012

Exame médico-pericial – 09 de Julho de 2012 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 011 /2012

Posse: 09 / 07 /2012 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Tratorista**

Flavio Santana Oliveira

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:457EAA09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 156 /2012

"REVOGAR PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Revogar a Portaria n° **049/2010** de 05/03/2010**,** que convoca a servidora **Maria Margarida Mierro Fortuna**, para exercer a função de Coordenadora do Programa Brasil Alfabetizado.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2B6112D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 149 /2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

" NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Nomear o servidor, **Eliton Costa,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DAS - 11, a contar de 19 de Junho de 2012.**

II - Conceder a servidora, gratificação mensal de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08 da Lei Complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2° da Lei Complementar 012 de 24 de Janeiro de 2001.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FF14CC7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 161 / 2012

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença-Maternidade, á servidora **EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de 180 (cento e vinte dias), tendo inicio em 16/01/2012 e término em 16/07/2012, sem prejuízo da remuneração da referida servidora. Conforme Art 98 da Lei Complementar 059 de 23 de setembro de 2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4AF25868

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº: 940/2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, como incentivo empresarial em favor de Luiz Daltro Manenti & Cia, e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar uma área de 515,62/ m², no Lote nº 08, quadra 213 localizado no perímetro urbano da cidade de Eldorado - MS, com matricula nº5. 882, ficha 01, em favor da empresa Luiz Daltro Manenti & Cia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.790.319/0001-05, representado pelo Senhor Luiz Daltro Manenti, residente e domiciliado à Rua Mato Groso do Sul, 433 portadora do RG nº. 229.252SSP/MS e do CPF nº. 282.533.459-68, para ampliação de atividade de hotelaria.
Art. 2º - A doação do imóvel de que trata o artigo 1º, destina-se exclusivamente a viabilizar a instalação de uma unidade empresarial da outorgada para atividade voltada para o ramo de hotelaria que atenda, no mínimo, as seguintes, condições:
I – Área construída inicialmente de 140 m2;
II – Geração de 03 empregos diretos, inicialmente;
III – início da construção em 120 (cento e vinte dias) dias, e término e funcionamento no prazo de 12 meses do empreendimento, previsto no caput do artigo.
Art. 3º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8772870D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 157 /2012

"Revoga a Portaria Nº 011/2012".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – Revogar a Portaria Nº 011/2012 que nomeia o servidor Claudinei Francisco de Paula Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 28/06/2012.
Eldorado – MS, 03 de Julho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:9E210B73

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 158 /2012

"Nomeia o Servidor para exercer as funções que especifica e dá outras providências".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – Nomeia a Servidora Danielly Farias dos Santos ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social, Decreto Nº 029/2012 para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 28/06/2012.

Eldorado – MS, 03 de Julho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:759EE2D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 040/2012
PROCESSO Nº 185/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 03 de Julho de 2012, página 22 e 23, Edição nº 0622.
Onde se lê: RS 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais)
Leia-sê agora: R$ 7.906.50 (sete mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:18BCCCA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 183/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 045/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Vencedor(es): R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

Iguatemi/MS, 2 de julho de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:42F1F396

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº. 059/2012
Processo nº. 044/2012
Pregão Presencial nº. 014/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - ME**
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 7.440,00** (sete mil quatrocentos e quarenta reais) no valor do contrato, o valor do Contrato passará de **R$ 29.760,00** (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), para **R$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 22/06/2012
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Andreia Araium Pinheiro*, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:27F83654

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 177/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 042/2012
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Academia de Saúde, em atendimento ao Convenio nº. 00.000/2012 – Portaria nº. 1.401 de 15/06/2011 (Política Nacional de Atenção Básica, Incentivo para Construção de Pólos da Academia da Saúde).

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 98.859,70 (noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

Iguatemi/MS, 3 de julho de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 3 de julho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:33506BBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 191/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 986/2012, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo para confecção de próteses dentárias, nas condições e modelos descriminadas na solicitação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Portaria do SUS nº 211 de 13/05/2011, e em conformidade com a Proposta de Preços ANEXO I – do Edital de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h:00min do dia 18 de Julho de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 02 de Julho de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 986/2012

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:357162E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2012

Portaria Nº. 054/2012 – GP. JARAGUARI, 02 DE JULHO 2012.

> *"Concede licença ao Servidor público municipal Edvaldo Jerônimo Soares da Silva, ocupante de cargo em provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao Servidor Edvaldo Jerônimo Soares da Silva, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS, para concorrer á cargo eletivo neste Município, nas eleições municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:965AFD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2012

Portaria Nº. 055/2012 – GP. JARAGUARI, 02 DE JULHO 2012.

"Concede licença ao Servidor público municipal Carlos Lopes Dias, ocupante de cargo em provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao Servidor Carlos Lopes Dias, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS, para concorrer á cargo eletivo neste Município, nas eleições municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:272616C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2012

PORTARIA Nº. 056/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 02 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Srª. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F67F0155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2012

PORTARIA Nº. 057/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 02 DE JULHO DE 2012.

"Nomeia a Srª. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:55644573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2012

PORTARIA Nº. 058/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 02 DE JULHO DE 2012.

"Exonera a Srª. VALERIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI 203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **VALERIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO - SÍMBOLO ADI 203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5D543D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2012

Portaria Nº. 059/2012 – GP. JARAGUARI, 02 DE JULHO 2012.

"Concede licença a Servidora pública municipal Rozana Silva Souza, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a Servidora Rozana Silva Souza, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS, para concorrer á cargo eletivo neste Município, nas eleições municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:16AD08E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2012

Portaria Nº. 060/2012 – GP. JARAGUARI, 02 DE JULHO 2012.

"Concede licença a Servidora pública municipal Geuza Inácia da Silva, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a Servidora Geuza Inácia da Silva, ocupante de cargo de provimento do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS, para concorrer á cargo eletivo neste Município, nas eleições municipais de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AED2CDEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE 028/2012
O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO N° 078/2012

CARTA CONVITE N° 028/2012

OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a realização de Obras e Serviços de Engenharia, correspondente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADOS, COM DIMENSÕES (18X30X5) COM AREA TOTAL IGUAL A 540m², COBERTURA EM DUAS AGUAS COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO 0,43m, PARA COBRIR QUADRA POLISPORTIVA.**

DA AUDIENCIA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11 de julho de 2012 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Erva Mate, n° 650, Bairro: Centro, em Laguna Carapã/MS, a partir do dia 04 de Julho de 2012, das 07:00 as 11:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia que antecede o recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 03 de julho de 2012

PRESIDENTE CPL

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:36CB4A0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: R. COURA ENGENHARIA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Quinta "Do Valor",** realinhando o valor ora acordado em 0,343334849% passando o valor para 175.356,51(Cento e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos**.**
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Geraldo Ribeiro Coura, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:86CC094F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2012 – PREGÃO Nº 010/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo (Tipo Ambulância UTI Móvel) para atender a demanda do Município e oferecer melhores condições de vida aos munícipes, através do Convênio nº 19.952/2012 – 173/2012 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o município de Miranda/MS.

VALOR: **R$ 169.900,00** (Cento e sessenta nove mil, novecentos Reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Edson Rodrigues, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:318CE8E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃOI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado e Homologação da Licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com o valor de R$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos Reais) com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Miranda-MS, 28 de Junho de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:036B9C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012– CONVITE Nº 036/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **F.A. PEREIRA & CIA LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Material Permanente/para atenção básica de saúde em unidades básicas de saúde; Posto de Saúde Central, ESF para melhoria no atendimento dos usuários do sistema de saúde no Município de Miranda/MS. Através de CONVÊNIO nº 20.003/2012 – 174/2012 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 18.790,00 (Dezoito mil, setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 90 dias.
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Frank Alves Pereira, Simone Ferrari Menezes, Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:53A541D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012– CONVITE Nº 036/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **ART VÍDEO LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Material Permanente/para atenção básica de saúde em unidades básicas de saúde; Posto de Saúde Central, ESF para melhoria no atendimento dos usuários do sistema de saúde no Município de Miranda/MS. Através de CONVÊNIO nº 20.003/2012 – 174/2012 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 4.420,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 90 dias.
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Aparecido Dourados Vasconcelos, Simone Ferrari Menezes, Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:35E89653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado e Homologação da Licitação em epígrafe, declarando vencedoras as empresas: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o valor de R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos reais) e VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, com o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Miranda-MS, 28 de Junho de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:981AA654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 075/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
***OBJETO*:** Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Equipado com Coletor Compactador de Lixo para atender a demanda do Município e oferecer melhores condições de vida aos munícipes, através do Convênio FUNASA Nº 0601/2011 – que entre si celebram a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.
VALOR: R$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos Reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Edson Rodrigues, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1E9AEF8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 076/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.**

***OBJETO*:** Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Equipado com Coletor Compactador de Lixo para atender a demanda do Município e oferecer melhores condições de vida aos munícipes, através do Convênio FUNASA Nº 0601/2011 – que entre si celebram a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.
VALOR: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Maico Dávilla, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EF688E36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 55/2012

PORTARIA Nº 055/2012

Nomeia Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora Elis Regina Martins da Silva, no cargo em Comissão de Diretor de Controladoria DC-I, aplicando 81,82% (oitenta e um vírgula oitenta e dois por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria nº 032/2009, a contar do dia 02 de julho de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2B7A3763

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 56/2012

Nomeia Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor Rodrigo Gazette de Souza, no cargo em Comissão de Auxiliar de Controle Interno ACI-I, aplicando 81,82% (oitenta e um vírgula oitenta e dois por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria nº 0047/2009, a contar do dia 02 de julho de 2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A75692DB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2012

Partes: O Município de Naviraí-MS e o CEN – Clube Esportivo Naviraiense.
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros para o **Conveniado,** para serem aplicados no custeio de despesas com as categorias de base, tais como de: transporte e locomoção, estadias, medicamentos, materiais esportivos, de consumo e de expediente, alimentação, despesas médicas e hospitalares, seguro de vida em grupo, despesas com a Federação Estadual de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, pagamento de salários dos componentes da comissão técnica e respectivas contribuições previdenciárias.
Dotação Orçamentária: **06.03.27.812.0503.2.025-33.90.42**
Do Valor: **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) reais)**, em 5 parcelas iguais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Da Vigência: A partir da data da assinatura com término em **31 de dezembro de 2012**, com acréscimo de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida.
Do Fundamento Legal: Lei nº 1.639, de 2 de julho de 2012, inciso XXXVII, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação que rege a matéria.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2012
Da Publicação: Será publicado em extrato às expensas do erário, no Diário Oficial dos Municípios.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Zelmo de Brida – pelo Município e **Diomedes Valentim Cerri** – pelo CEN-Clube Esportivo Naviraiense e **Cesar Martins da Foncêca** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B9E7803D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos**, através **Núcleo de Habitação Popular**, comunica a senhora Luzia de Sales da Silva, inscrita no C.P.F 025.863.351-47, residente na Rua Tarumã n° 103, Bairro Sucupira I beneficiária do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos precários sob n° contrato 0301533-08/2009, a comparecer no **Núcleo de Habitação** – sito a R. Julio Soares Sousa Filho – 66 –Centro, no prazo de **3 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital. Caso não ocorra o comparecimento, será realizada a substituição do mesmo no referido projeto.
Para que não se alegue a ignorância, expede – se o presente Edital.

Naviraí-MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:26D35F2A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a

Entidade Empresarial, da liberação de parte dos recursos no valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),** através da União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Defesa Civil-SEDEC, depositados na Conta Corrente nº 27125-X, do Banco do Brasil, agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0524/2010, para ser aplicado na recuperação de residências populares no Município de Naviraí.

Naviraí, 28 de junho de 2012.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4C513422

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO – Nº. 002/2012/CMDM

Dispõe sobre a aprovação da eleição para Mesa Diretora para o ano de 2012/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.192/2005, considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição para Mesa Diretora para o ano de 2012/2013, sendo: Presidente: Eini Aguiar de Oliveira (Representante da Comunidade Eclesial de Base - Não Governamental) e vice-presidente: Andrelice Ticiene Arriola Paredes (representante da Gerência Municipal de Assistência Social – Governamental).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2012.

Assunta Maria Bortolon
Presidente do CMDM

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1EC4D4B6

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 394/2012 – Dispensa por Limite Nº. 154/2012. FAVORECIDO: Envandro da Silva dos Santos, CNPJ nº. 13.618.371/0001-83 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO SE 01 (UM) CONSERTO DE COMPRESOR DE AR DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR DA DESPESA: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 – 33.90.30 (R 1673). Data da Ratificação: 03.07.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:8A9A4CD8

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 396/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 039/2012. Favorecido: Associação Beneficiente Douradense – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFECIENTE DOURADENSE, CNPJ N°. 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANTOPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE EDVALDO APARECIDO DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DO AUTOS N°. 0003046-33.2012.8.12.0029, MANDADO N°. 029.2012/0003455-0 – VALOR DA DESPESA: R$ 44.368,71 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (2478).Data da Ratificação: 03.07.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:205E40DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3615/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 29/06/12

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:023E5619

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3616/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30

DATA: 29/06/12

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A0B12809

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3479/12

PROCESSO Nº. 071/12 – PREGÃO Nº. 038/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/12. FAVORECIDO: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS NÚCLEOS DA GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 29.356,10 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.042-33.90.32 - DATA: 22/06/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BDC7BBEC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3672/12

PROCESSO Nº. 066/12 – PREGÃO Nº. 035/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55CI UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.915,99 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 29/06/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F6797D56

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3617/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.30 - DATA: 29/06/12 -

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B0D6E746

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3673/12

PROCESSO Nº. 064/12 - PREGÃO Nº. 033/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTN 4246 UTILIZADO PELA GERENCIA DE RECEITA - VALOR: R$ 222,29 - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.30 - DATA: 29/06/12 –

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8232396A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 7/2012

Designa a Presidência da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, em conformidade com a escolha dos membros da Comissão de Valorização dos Profissionais em Educação – CVPE;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Ivanete Marques de Mendonça para ocupar a função de presidente da CVPE.
Art. 2º - O mandato de Presidente terá vigência pelo mesmo período, da Comissão, salvo ocorra vacância no cargo.
Art. 3º - Compete ao Presidente a articulação para a condução e desempenho dos trabalhos.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Naviraí, 03 de julho de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:6F759CDF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2012

PROCESSO N. º 330/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 131/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO FUTURA DE BANNER'S, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 03/07/2012 a 31/10/2012 - VALOR TOTAL: R$ 22.464,50 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2609), GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39 (R 2591) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2614). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella/Cleci Fortunati Souza/Gessé da Silva Andrade e João Valentim de Abreu.

Naviraí – MS, 03 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A7C1B25E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2012.

DECRETO Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Decreta horário especial de funcionamento nos dias 05 e 06 de julho de 2012, nas repartições públicas municipais".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O horário do expediente nos dias **05 e 06 de julho de 2012** será das **8:00 as 12:00 horas**, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:18923AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 11 DE JUNHO DE 2012

"Concede Título de Cidadã Honorária Paranaibense a Sra. MARIA APARECIDA EUFRÁSIA DA SILVA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica Concedido Título de Cidadã Honorária Paranaibense a Senhora MARIA APARECIDA EUFRÁSIA DA SILVA.

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 26 de Junho de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:70938ACB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2012

"Institui a Medalha Francisco Moisés Menezes Machado (Chiquito) do Mérito Empreendedorismo e Liderança"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Francisco Moisés Menezes Machado (Chiquito) do Mérito Empreendedorismo e Liderança.

Parágrafo único. A Medalha será outorgada a cidadãos e cidadãs sul-mato-grossenses que se destacarem no âmbito do empreendedorismo e liderança em todos os setores produtivos do Estado.

Art. 2º. A outorga da Medalha poderá ser feita Post mortem e será entregue a familiares do homenageado.

Art. 3º. A solenidade de entrega das Medalhas será realizada no dia 17 de maio de cada ano, data em que se comemora o Dia do Empreendedorismo, ou em data subseqüente, a critério do autor da proposição.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 26 de Junho de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:31AA69A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 040, DE 10 DE JUNHO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Cleuza Neves dos Reis**, para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar**, código CMAP, referência 3 do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Paranaíba, retroagindo seus efeitos a 01 de junho.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 10 de Junho de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:3C0BDAE1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 042, DE 10 DE JUNHO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo elencada, nomeada pela Portaria respectivamente relacionadas, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 140% (cento e quarenta) sobre o vencimento base, sendo 25% com fundamento nos incisos I e II do artigo 4º, 50% com base no artigo 5º caput e 40% com base no artigo 6º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 01 de junho.

Cleuza Neves dos Reis Portaria nº 040/12

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 10 de Junho de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:B39A1412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 986/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe *sobre a autorização Legislativa Municipal para emissão e expedição de Guias de ITBI, para transferência de propriedade de áreas adquiridas através do PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário, em razão de exigência do agente financeiro (Banco do Brasil) e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, especificamente para os casos abrangidos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário para a formalização das Escrituras do Imóvel denominado Fazenda Nossa Senhoras das Graças, a emitir previamente, ao pagamento, as guias de ITBI necessárias a lavratura e registro das escrituras, com as seguintes características:

I – Área total de 462,0003 hectares, objeto da matrícula nº 16.290, ficha 01/04, Livro 02 do CRI local;
II – Emissão de 60 (sessenta) guias de ITBI, equivalente a uma para cada microprodutor beneficiado;
III – O valor total do ITBI a ser creditado após a liberação dos recursos pelo agente financeiro será de R$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) compreendendo as 60 (sessenta) guias previamente liberadas.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica obrigado a fazer publicar nos órgãos oficiais de imprensa a prestação de contas referidas na presente Lei, quando do crédito dos valores referente ao ITBI, pelo agente financeiro, com extrato pormenorizado dos valores e resumo das guias.

Parágrafo Único - Fixa a data para a prestação de contas supra referida em 30 (trinta) dias após a liberação dos recursos.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8093DDF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2012

"Designa o servidor Jaime José de Souza para exercer interinamente o cargo de Gerente Municipal de Finanças e Planejamento, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2012 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990, e,

Considerando a necessidade de delegar as atribuições ao Gerente de Finanças do Município, durante o período de gozo de férias do titular da pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o período de gozo de férias do Gerente Municipal de Finanças e Planejamento, Paulo Rogério de Souza Bernardes, nomeia o servidor Jaime José de Souza para assumir interinamente a referida pasta, com cumulação ao seu cargo de tesoureiro municipal;

I – o período de vigência para o exercício interino do cargo de Gerente Municipal de Finanças e Planejamento será compreendido entre os dias 18 de junho a 17 de julho de 2012;

II – o servidor ora designado responderá por todos os encargos da pasta no período supra, devendo tomar todas as medidas necessárias para o bom e fiel desempenho do encargo ora assumido;

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2012.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de julho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FE149742

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2012 – PROCESSO N° 063/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo-MS de gêneros alimentícios, atendendo a Gerência Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado – Registro de Preços. Resultou vencedora para os itens 01 ao 106 e 108 ao 123 a empresa JOÃO MARDEGAN. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 02 de julho de 2012. Não houve cotação para o item 107.
Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de julho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E7CC04CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2012
CONTRATANTE: FUNSAÚDE
CONTRATADO: COSME BORGES DE OLIVEIRA
OBJETO: execução de serviços de manutenção predial corretiva, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0018.2054.0000	FUNSAÚDE – Hospital Municipal
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra

VALOR: R$ 11.238,00 (onze mil duzentos e trinta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
ASSINANTES: Fábio José Judacewski/Cosme Borges de Oliveira.

DATA: 27/06/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:27F1BD52

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012
CONTRATO Nº 035/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Gomes e Azevedo Ltda-EPP
OBJETO: acréscimo de valor na monta de **R$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais),** em decorrência da verificação do acréscimo de serviços detectados durante a obra, conforme a justificativa e planilha anexas ao Processo Administrativo.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, I, b, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/dulcinéia aparecida munhoz val/Erson Gomes de Azevedo.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5D825C6B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: COSME BORGES DE OLIVEIRA
OBJETO: execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o objetivo de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2031.0000	Atenção básica - Secretaria
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 17.532,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Cosme Borges de Oliveira.
DATA: 27/06/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:22D3BC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 061 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo mini van ambulância para transporte de paciente do Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio 19.738/2012 - 15/2012, firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de São Gabriel do, em sessão pública, **às 08hs do dia 17 de Julho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D17A50B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 062 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo mini van ambulância para transporte de paciente do Distrito do Areado no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio 18.656/2011, firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14 hs do dia 17 de Julho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Julho de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BBEF1437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 207/2012

Decreto "P" nº 207/2012 PMSGO-GAB 02 de julho de 2012.

Suspender Efeitos de Portaria de cedência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Portaria nº 191/2009 PMSGO-GAB, de 26 de maio de 2009, a qual cedeu o servidor ***APARECIDO DE JESUS DA SILVA***, matrícula 2094, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:389C0195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 208/2012

Decreto "P" nº 208/2012 PMSGO-GAB 02 de julho de 2012.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO***, matrícula 3318, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente – 08 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:BA8BC2C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 209/2012

Decreto "P" nº 209/2012 PMSGO-GAB 02 de julho de 2012.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA***, matrícula 2468, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de julho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:1E22CD7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2012

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por Francisca Augusta dos Santos em data de 09 de maio de 2012.

RESOLVE:
I – Conceder servidora Francisca Augusta dos Santos, Aposentadoria por idade, a partir de 01 de julho de 2012, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I, III e Art. 40,§ 1º,III,b e § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de julho de 2012.

Sete Quedas - MS, 02 de julho de 2012.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente

MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretora Secretária e Benefícios do Ipssq

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B3D092B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2012

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por Maria Aparecida Dias Zanetti, em data de 02 de abril de 2012.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora Maria Aparecida Dias Zanetti, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2012, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 43 e Art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com reajuste de acordo com art 7º de EC/41, por força do parágrafo único da EC/70/2012 e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de julho de 2012.

Sete Quedas - MS, 02 de julho de 2012.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente

MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretora Secretária e Benefícios
Do IPSSQ

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:31885234

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

RESOLVE:
Nomear o Senhor Cássio Alvares Cardoso no cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CAI - 04, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
2(dois) do mês de julho de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:CE22E23E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 067/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Mudar o cargo da Senhora Leticia Dias Rosa, de Assistente – II símbolo CAI - 03, para o cargo de Assessora da presidência, símbolo DAL – 02, partir de 30 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
02(dois) do mês de julho de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:97502392

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

RESOLVE:

Mudar o cargo do Senhor Carlos Antunes dos Santos, de Assistente – I símbolo CAI - 02, para o cargo de Diretor de Departamento símbolo DAL - 03, partir de 30 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
02(dois) do mês de julho de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:649C0C82

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 069/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:
Nomear a Senhora Mayane Farias Lequisamon, no cargo de assistente – II símbolo CAI – 03, a partir do dia 30 junho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
02(dois) do mês de julho de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:0B3E0D6E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 070/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

RESOLVE:
Nomear o Senhor Magno da Silva Custódio, no cargo de Assistente - I Símbolo CAI - 02, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
2(dois) do mês de julho de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:CC77FA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 010/12

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sidrolândia, criado pela Lei n° 1353/2008 – de 04 de março de 2008, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e doze, na sede da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia (Previlândia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6, incisos II E IV, que criou o Conselho Gestor,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os critérios que define os parâmetros de priorização para seleção das demandas de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa minha Vida destinados a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais conforme Portaria N°. 610 de 26 de Dezembro de 2011 do Ministério das Cidades. Conforme registro em ata de numero 011/12.

Art. 2° - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou tenham sido desabrigadas;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
Famílias com maior numero de filhos;
Famílias com menor renda familiar;
Famílias que recebem Vale Renda ou Bolsa Família.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia, 28 de junho de 2012

MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A113BE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO**, concursado no cargo de Farmacêutico, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C6D2AAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2012

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido ao Servidor **ELCIO REY CAMPOS FLORES**, concursado no cargo de Médido, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE APARECIDA GARCIA DE BRITO CAMILO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F1926B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 82/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Comercial T & C Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 82/2011, modalidade pregão presencial n° 11/2011, processo licitatório n° 1852/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de dezembro de 2011 a 30 de agosto de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Fernando Augusto Cortez Calux

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AF5EAA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 119/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aironet Soluções em Convergência Ltda Me
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 119/2010, referente a contratação de empresa para atuar na Gestão em Telefonia buscando primordialmente oferecer, gerir o controle e redução na utilização da telefonia no âmbito desta prefeitura, incluindo negociação com operadoras, gestão e auditoria de contas, gestão do usuário, gestão de contratos, inventário de recursos, conforme anexo parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Eumiro da Silva Farias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:788FD934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 167/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ivanilde Vieira Alves - ME
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 167/2009, referente à contratação de empresa para serviços prestados de limpeza nos canteiros, deste município.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de junho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:434FD6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 119/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Celeide Cratiu da Mota & Cia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 119/2009, modalidade tomada de preço n°13/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços de recolhimento de entulhos e galhos neste município, conforme o seguinte item:
- Item n° 01: Região Oeste de Sidrolândia, partindo da rua João Márcio Ferreira Terra.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 01 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Celeide Cratiu da Mota

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C70269C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 121/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ademilson Aquino dos Santos & Cia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 121/2009, modalidade tomada de preço n°13/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços de recolhimento de entulhos e galhos neste município, conforme o seguinte item:
- Item n° 03: Região Leste de Sidrolândia, partindo da rua João Márcio Ferreira Terra-A.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 01 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Ademilson Aquino dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D151F951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 122/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: José Rodrigues Serviços da Coleta-ME
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 122/2009, modalidade tomada de preço n°13/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços de recolhimento de entulhos e galhos neste município, conforme o seguinte item:
- Item n° 04: Distrito do Quebra Coco -A no Município de Sidrolândia.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 01 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e José Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DDBD9D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 240/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Alessandra de Ângelo Mendonça Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 240/2011, modalidade pregão presencial n° 36/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 29 de junho de 2012 a 29 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Paulo Luiz Pereira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1BE2CECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2012
Contrato n° 109/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 109/2010, processo licitatório n° 2483/2010 na modalidade tomada de preço n° 12/2010, referente a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (2.837,60 m²), drenagem de águas fluviais (478m), obras complementares (780m) e serviços preliminares (24m²), no Bairro São bento, referente ao contrato de repasse n° 0255.705-08-2008 M/Cidades-Caixa Econômica Social, conforme planilha de quantificação e memorial descritivo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 02 de julho de 2012 à 02 de outubro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:905B73C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 38/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 03 de julho de 2012

Processo Licitatório n° 4533/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 37/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: FABIO LORINI LTDA ME os itens de n° 01 aos 03 no valor global de R$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5AB7ACB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO -TERMO DE AJUSTE N° 06/2012

Republica-se por alteração do Presidente do Termo de Ajuste n° 06/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 21 de março de 2012 pág. 96.

Onde se Lê
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 06/2012
Processo n° 1248/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Conselho Central de Campo Grande da Sociedade São Vicente de Paulo
Sede: Rua Trajano Roberto Ferreira, n° 566 – São Bento – nesta cidade
Assinam: Daltro Fiuza e Genildo Gonçalves dos Santos

Lê – se:
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 06/2012
Processo n° 1248/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS

Contratado: Conselho Central de Campo Grande da Sociedade São Vicente de Paulo
Sede: Rua Abrão Juli Rahe, n° 810 – Vila Rosa, na cidade de Campo Grande
Assinam: Daltro Fiuza e Mauro Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7527670C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 347

EXTRATO DE EMPENHO N° 347
Processo n° 4512/2010
Favorecido: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Valor referente à empenho prévio para aquisição de materiais permanentes hospitalares – Contrato n° 116/2010 – Anulação Empenho.
Valor: R$ - 24.006,00 (vinte e quatro mil seis reais).
Dotação Orçamentária:
Extra Orçamentário – 99
RP Não Proc. Fundo Municipal de Saúde – 99-80-47
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F2CD49AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 149/2011
Locatário: Município de Sidrolândia/MS
Locador: Acelino de Souza Cristaldo
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 149/2011, referente a locação de um imóvel situado à Rua Rio Grande do Sul n° 985, centro, na cidade de Sidrolândia/MS, destina-se a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do CAPS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 07 (sete) meses, com inicio em 10/05/2012 e término em 30/12/2012.
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 1.376,47 (um mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) no valor global de R$ 9.635,29 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos),valor reajustado pelo índice de IGPM de 3,65 %.
Assinam: Daltro Fiuza e Acelino de Souza Cristaldo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2BEE89A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude do término do mandato dos conselheiros não governamentais que compõe o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, vimos por meio deste tornar público e convocar as entidades representantes do setor, interessadas a participar da eleição que acontecerá dia 26/07/2012 no Centro Cultural Senador Ramez Tebet às 9:30 h e que se encontram devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal. Para tanto deverão trazer documentação que comprove o cadastro no Departamento de Promoção Social, sito à Rua João Egídio Zambelli, nº50 - Centro, até o dia ***23/07/2012 (segunda-feira)***, para terem direito de indicar um representante titular e um suplente, as demais entidades que não possuem cadastro ou perderem o prazo poderão participar da eleição como ouvintes, com direito apenas a voz e não voto.
Maiores informações, entrar em contato pelo fone: 3246 - 1535 e falar com Viviane, de segunda à sexta-feira, das 7:30 h às 13:00 h.
Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

TERENOS/MS, 28 DE JUNHO DE 2012.

IZIDORO TOMÁS
Presidente do C.M.D.R.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CA28993A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 187/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, adicional pelo primeiro qüinqüênio a servidora ANA CLÁUDIA SILVA PASCHOALIM, portadora do RG n. 1.308.926 SSP/MS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei 2.580 de 03 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2012.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:2E125480

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 188/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, adicional pelo primeiro qüinqüênio a servidora ANDREZA DAS DORES SILVA SALES, portadora do RG n. 881.839 SSP/MS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei 2.580 de 03 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2012.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C5536C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 189/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 1121187 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei 2.580 de 03 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2012.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9AE4D608

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 190/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora LUZIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n. 098.094.298-51, no cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:94183054

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 191/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a funcionária ROSEMARY RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n. 790.189.551-91, na função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:7A7BBE4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no biênio 2012/2014.

Representantes do Poder Público Local

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:
Mara Eulália da Silva Carrara - Titular
Edmilson Cardoso da Cruz - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira- Titular
Juliana Bernardes Petek - Suplente

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer:
Sônia Lucia dos Santos da Silva- Titular
Milton José da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Jaqueline Goulart de Oliveira Constanci - Titular
Alzira Maria Marques de Morais Freitas - Suplente

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:
Aparecida Salviano - Titular
Aparecida Diniz - Suplente

Representantes de Grupos de Convivência:
Dora Lúcia Zuque Nunes (Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria) - Titular
Arilene Arão (Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria) - Suplente

Representantes do Clube União da Terceira Idade "Dilma da Costa Taveiros":
Adão Vieira Gonçalves - Titular
Sidney da Silva - Suplente

Representantes de Instituição Asilar:
Marcio Aurélio de Oliveira (Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier") - Titular
Nelson João Zambelli (Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier") - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CA89149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 154/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1106/2012 – Pregão Presencial nº 033/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.***
.OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 154/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANNA CAROLINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5C634ACD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 233/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1665/2012 – Tomada de Preços nº 011/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 233/AJ/2012.
VALOR: R$ 57.090,00 (cinquenta e sete mil e noventa reais), equivalente a aproximadamente em 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E66E369F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4084/2011 – Convite nº. 211/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA***
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 413/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19/06/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NIVALDO GEROTTI
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B47058FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 472/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4695/2011 – Carta Convite nº. 237/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 472/AJ/2011
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D543E6A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/AJ/2008.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.246/2007 – Concorrência Pública Nº. 013/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 127/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 1/07/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04F4713E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 310/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. nº 3046/2011 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *OLIVIA JOSEFA DE MEDEIROS.*
OBJETO Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, do Contrato nº 310/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 62.557,32 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 5.213,11 (cinco mil, duzentos e treze reais e onze centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (4,2623%), sendo o vencimento da primeira parcela em 1/08/2012 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subseqüente ao vencido.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde
P/contratante

OLIVIA JOSEFA DE MEDEIROS
Locadora.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8F34B2E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 316/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2179/2011 – Concorrência Pública nº 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.***
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato nº. 316/AJ/2011.
VALOR: O valor a ser suprimido do presente Contrato é de R$.425.909,94 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º, Inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 2 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B024DEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 354/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3449/2011 – Convite nº 186/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 354/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:352BD4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº 065/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 561/2012 – Convite nº 040/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 065/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ZARA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7A3126D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 115/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 915/2012 – Pregão Presencial nº 027/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato nº 115/AJ/2012, passando a ter a seguinte redação: a fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8DC572EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 915/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012. PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS E REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 915/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012. PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS E REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2179/2011 – Concorrência Pública Nº 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 316/AJ/2011.
VALOR: R$ 1.814.650,25 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D011EF94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 095/AJ/2009.**

ASSESSORA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0276/2009 – Dispensa de Licitação - Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *HOTEL VALE VERDE LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 095/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON DE PAULA DIAS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C46A2757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 097/AJ/2009.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0276/2009 – Dispensa de Licitação - Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *HOTEL METROPOLITAN LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 097/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7FC73A3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 153/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1002/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 04 (quatro) Salas de aula e 01 (uma) sala de informática, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
Paralisação da Prestação de Serviço por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de junho de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II, III, V do §1º do art. 57 e art. 79, §5º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 13 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDINETE NOGUEIRA A. DE MELO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49E8F146

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3039/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de Buffet para 100(cem) pessoas (servir pratos típicos folclóricos para festa junina) para a realização da festa junina para pacientes assistidos pelo SAE do Programa Municipal DST/AIDS. Conforme CI 1037/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *REGINA APARECIDA GARCIA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 490 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3EC038C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3040/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 06(seis) Colchonetes para atendimento Psicológico da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 1030/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.43 – Material de Consumo – Fichas 127 – Fonte 26.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5359323D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3041/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) Bebedouro, 02(dois) aparelhos de som micro system portátil para CD e entrada USB, 01(uma) TV 21 polegadas e 1(um) aparelho DVD para atendimento Psicológico da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 1030/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *MÓVEIS ROMERA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.426,00 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.10 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1B3E9795

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3042/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente: 03(três) mesas com 02 gavetas (modelo padrão); 08(oito) cadeiras longarinas de 04 lugares de polietileno; 06(seis) cadeiras estofadas com rodinhas e apoio para braços e 06(seis) cadeiras estofadas fixas. para atendimento do Albergue Municipal. Conforme CI 1094/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *CLARIMUNDO ESPINOLA DE SOUZA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:79393B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3043/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 20 metros de cabo VGA (p/ Tv LCD 52") e 01(um) Hard Case para TV 52" (p/ transporte e segurança da TV), para serem usados no Programa Municipal DST/AIDS. Conforme CI 398/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *JÚLIO CESAR DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.398,00 (hum mil trezentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde –30.90.30.10 – Material de Consumo - Ficha 488 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8D87F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3044/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 02(duas) baterias 12v 60ha para uso do bloqueio químico da Dengue com as bombas Leco cedidas pelo Estado. Conforme CI 939/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *VINÍCIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 328,00 (trezentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde –30.90.30.18 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D8433B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2597/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 079/2012.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades móvel de saúde, Ambulância UTI, cor branca, tipo furgão, teto elevado, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, ano de fabricação/modelo 2012/2012, conforme convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AOKI LTDA - R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Três Lagoas/MS, 29 de Junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:21059A2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2814/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do Programa de Pós-Graduação em nível de especialização, com ênfase em Gestão em Serviço de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Relação Nominal de servidores e Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA - R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:067CD5CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2691/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Reforma do Centro de Educação Infantil Dona Clementina Carrato, conforme Convênio Nº 023/2012, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *BRASILVA ENGENHARIA LTDA* – R$ 191.900,03 (cento e noventa e um mil, novecentos reais e três centavos).

Três Lagoas/MS, 29 de Junho de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A8E6AC76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

PROCESSO Nº 016/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano dois mil e onze, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA**, com sede a Rua Cel. Valêncio de Brum, nº 672 – Vila Limeira, na cidade de Amambaí - MS, inscrita CNPJ/MF nº 12.926.152/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Daniel Vieira Antunes, portador do RG nº 001169405 SSP/MT, **ALINE ASSIS COSTA - ME,** com sede a Avenida Deodato Leonardo da Silva , nº 152, na cidade de Deodápolis - MS, inscrita no CNPJ/MF 11.193.785/0001-82, neste ato representada pela Srtª Aline Assis Costa, portadora do RG nº 001757184 SSP/MS e **A.M DE MATOS - ME,** com sede a Rua Barnabé nº 373, na cidade de Ivinhema - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.460.437/0002-52 neste ato representada pelo Srº Antonio Marcos de Matos, portador do RG nº 001062471 SSP/MS, neste ato denominados simplesmente Fornecedores, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 005/2011**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atendimento de diversas Secretarias desta municipalidade, com prazo de entrega em até 06 (seis) dias úteis, a partir da data da solicitação das secretarias, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, a saber.

YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA					
Item	*Quantia*	*ESPECIFICAÇÃO*	*Marca*	*Unit.*	*Total R$-*
04	*269 kg*	***Sal refinado**. Peso líquido 1 kg. Livre de umidade e bolores. Dentro do prazo de validade.*	*União*	*0,78*	*209,82*
11	*235 kg*	***Fubá.** Peso líquido de 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade, embalagem contendo a descrição do produto.*	*Multimilho*	*1,20*	*282,00*
				Valor Total R$-	***491,82***

ALINE ASSIS COSTA -ME					
Item	***Quantia***	***Epecificação***	***Marca***	***Unit.***	***Total R$-***
02	*850 kg*	***Feijão.** Tipo 1. Safra nova Peso líquido 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores.*	*Vô Cidi*	*1,99*	*1.691,50*
05	*98 frasc*	***Vinagre de maçã fermentado embalg.** de 750 ml.*	*Saboroso*	*0,97*	*95,06*
07	*458 kg*	***Farinha de mandioca.** Peso líquido de 1 kg.*	*Copifar*	*1,79*	*819,82*
12	*322 pct.*	***Açúcar cristalizado**. Peso líquido de 5 kg. Acondicionado e embalagem própria contendo a descrição do produto. Dentro do prazo de validade.*	*Cristal*	*9,30*	*2.994,60*
15	*240 dz*	***Ovo de galinha**. Branco. Dúzia. Acondicionado em caixa. Em ótimo estado de conservação. Sem rachaduras ou sujeiras.*	*Gabi*	*2,24*	*537,60*
18	*696 kg*	***Cebola** Fresca. c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas.*	*Especial*	*0,99*	*689,04*
19	*320 kg*	***Alho** Fresco.c/ características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) preservadas.*	*Especial*	*7,70*	*2.464,00*

21	174 kg	**Chuchu** Fresco c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas.	Especial	1,40	243,60
23	615 unid.	**Repolho** Fresco. c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservada	Especial	0,99	608,85
24	90 unid.	**Acelga** Fresca c/ características organolépticas (cor,sabor, odor e textura) preservadas	Especial	1,49	134,10
25	130 kg	**Pepino** Fresco c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas	Especial	0,99	128,70
27	192 kg	**Abobrinha** Fresca c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservada	Especial	0,90	172,80
30	120 Pct	**Milho Pipoca,** embalagem plástica de 500 gr.	Amafil	1,05	126,00
39	376 kg	**Lingüiça sem condimentos.** Kg. Resfriada. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela Inspeção Sanitária. acondicionadas em emb. saco plásticos.	Frangosul	5,46	2.052,96
41	78 kg	**Apresuntado em barra. Kg. Resfriada. Com no máximo 10% de gordura. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela Inspeção Sanitária. Devem ser acondicionadas em emb. de saco plástico**	Bruster	5,15	401,70
42	78 kg	**Queijo mussarela.** Kg. Resfriada. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela Inspeção Sanitária, acondicionadas em embalagens plástica.	Itaipu ao Campo	6,89	537,42
45	536 unid.	**Milho em conserva. Em lata contendo peso líquido de 340g. Dentro do prazo de validade.**	Jussara	0,85	455,60
46	2.452 kg	**Banana** Fresca c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas	Especial	0,99	2.427,48
47	90 pct.	**Orégano**. Peso líquido de 10g. Acondicionado e embalagem própria contendo a descrição do produto. Dentro do prazo de validade.	Mega Bem Bom	0,42	37,80
48	112 pct.	**Canela**. Peso líquido de 10g. Acondicionado e embalagem própria contendo a descrição do produto. Dentro do prazo de validade.	Mega Bem Bom	0,42	47,04
49	112 pct.	**Cravo**. Peso líquido de 10g. Acondicionado e embalagem própria contendo a descrição do produto. Dentro do prazo de validade.	Mega Bem Bom	0,42	47,04
50	112 pact	**Louro**. Peso líquido de 10g. Acondicionado e embalagem própria contendo a descrição do produto. Dentro do prazo de validade.	Mega Bem Bom	0,42	47,04
51	288 unid.	**Tempero completo**. Peso líquido de 1000g. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade.	Mega Bem Bom	2,28	656,64
52	64 unid.	**Fermento em pó. Peso líquido de 250g. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade. em lata.**	Dr. Detker	2,69	172,16
53	276 kg	**Farinha de trigo**. Peso líquido de 1000g. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade.	Lili	1,10	303,60
55	1.455 unid.	**Sardinha em conserva. Em lata contendo peso líquido de 125g. Dentro do prazo de validade. Não devendo estar estufada ou amassada.**	Burguese	1,31	1.906,05
56	695 unid.	**Alface**. Fresca c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas.	Especial	0,99	688,05
58	334 kg	**Mamão** Fresco. c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas	Especial	0,99	330,66
59	32 kg	**Maçã** Fresca c/ características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) preservadas.	Nacional	1,49	47,68
60	589 unid.	**Bebida Láctea (iogurte).** Resfriado. Diversos sabores. Sem excesso de açúcar misturado ao líquido. Peso líquido 1000g. Acondicionada em embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade.	Clara Milk	1,31	771,59
64	336 unid.	**Detergente** líquido Neutro 500 ml	Limpol	0,70	235,20
65	285 unid.	**Brilho aluminio** 500 ml	Super Clem	1,24	353,40
69	24 unid	**Cera Pasta** 375 gr	Solidol	4,59	110,16
73	48 pct	**Fósforo** caixa c/ 40 palitos embalagem c/ 10 caixas	Paraná	0,80	38,40
74	40 botij	**Gás** – P 13	Liquigás	37,00	1.480,00
77	50 unid.	**Pano de chão** (saco 100% algodão cru medindo aprox. 60x82 cm).	Adriano	1,86	93,00
80	40 unid	**Rodo** corpo de fibra, com lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base medindo 50 cm, cabo de madeira medindo 1,50m.	Enxuga	3,59	143,60
82	20 unid	**Aventa**l de plástico.	Adriano	2,23	44,60
86	10 unid.	**Coador de pano p/ café**	Coador	0,83	8,30
87	30 dz	**Prendedor de roupa** de madeira, com 12 unid.	Theoto	0,54	16,20
88	30 pct	**Corda para varal –** em aço revestido	Bandeira	1,49	44,70
				VALOR TOTAL R$-	**24.203,74**

A.M DE MATOS –ME

Item	*Quantia*	*ESPECIFICAÇÃO*	*Marca*	*Unit.*	*Total R$-*
01	790 pct.	**Arroz polido.** Tipo 1. Extra. Longo fino. Peso líquido 5 kg. Em ótimo estado de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores.	Santa Rosa	3,65	2.883,50
03	727 unid.	**Óleo de soja.** Peso líquido 900 ml.	Sadia	2,40	1.744,80
06	336 lata	**Extrato de tomate**. Em lata contendo peso líquido de 340g. Dentro do prazo de validade.	Xavante	1,00	336,00
08	476 kg	**Macarrão espaguete (longo) nº1 e 2.** Massa preparada com ovos. Peso líquido de 500g e/ou 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade. Acondicionada em embalagem contendo a descrição dos produtos.	Dallas	1,90	904,40
09	90 kg	**Macarrão picadinho.** Massa preparada com ovos. Peso líquido de 500g e/ou 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade. Acondicionada em embalagem contendo a descrição do produto.	Dallas	2,10	189,00
10	430 kg	**Macarrão parafuso**. Massa preparada com ovos. Peso líquido de 500g e/ou 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos.	Dallas	2,05	881,50
13	152 kg	**Café.** Peso líquido de 500g e/ou 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade.	Ivinhema	8,40	1.276,80
14	109 unid.	**Chá mate tostado**. Peso líquido de 200g. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade.	Real	0,95	103,55
16	540 kg	**Carne moída de 2º (segunda).** Kg. Resfriada. Sem osso. Com no máximo 10% de gordura. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada p/ Inspeção Sanitária. acondicionadas em embalagens plásticos.	Frigmar	7,70	4.158,00
17	1.622 kg	**Carne em pedaço de 2º (segunda)**. Kg. Resfriada. Sem osso. Com no máximo 10% de gordura. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela Inspeção Sanitária acondicionadas em emb. de saco plásticos.	Frigmar	7,85	12.732,70
20	906 kg	**Cenoura** Fresca.c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas	Da Roça	0,95	860,70
22	982 kg	**Batata** Fresca c/ características organolépticas (cor, sabor, odor e textura) preservadas.	Da Roça	0,90	883,80
26	531 kg	**Beterraba** Fresca c/características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservada	Da Roça	0,95	504,45
28	968 kg	**Tomate** Fresco c/ características organolépticas (cor,sabor,odor e textura) preservadas	Da Roça	1,39	1.345,52
29	262 kg	**Canjica.** Branca. Peso líquido 500g e/ou 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade.	Donana	2,30	602,60
31	6.806 lt.	**Leite integral**. Refrigerado. Tipo C. Com características organolépticas preservadas. Acondicionado em embalagens plásticas contendo as características do produto.	São Lourenço	1,03	7.010,18
32	132 kg	**Colorau.** Peso líquido 500g e/ou 1 kg. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Dentro do prazo de validade.	Donana	2,80	369,60
33	1.234 pct	**Bolacha salgada.** Tipo água e sal. Peso líquido 400g. Acondicionada em embalagem contendo a descrição do produto. Dentro do prazo de validade	Dallas	1,35	1.665,90
34	1.140 pct	**Bolacha doce.** Tipo maisena/ leite. Sem recheio. Peso líquido 400g embalagem contendo a descrição do produto e prazo de validade.	Dallas	1,50	1.710,00
35	2.200 unid.	**Suco PARA DILUIR.** Diversos sabores. Peso líquido 1000ml. Acondicionada em embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade	York	3,95	8.690,00
36	65 cx.	**Suco Pequeno,** 5 g diversos sabores cx c/ 60 unid.	Spin	3,15	204,75
37	266 kg	**Achocolatado em pó. Acondicionados em embalagens plásticas de peso líquido de 500g sem excesso de açúcares misturada ao pó. Contendo a descrição do produto e data de validade impressa.**	Da Casa	3,99	1.061,34
38	1.909 unid.	**Gelatina em pó. Diversos sabores. Sem excesso de açúcar misturada ao pó. Peso líquido 85g. Acondicionada em embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade.**	Neilar M	0,45	859,05
40	260 kg	**Salsicha** a granel Kg. Resfriada, acondicionadas em embalagens plástica, vistoriada p/ inspeção sanitária	Ouro	3,15	819,00

43	711 kg	**Charque.** Kg. Resfriado. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela Inspeção Sanitária. acondicionadas em embalagens de saco plástico.	São Francisco	10,90	7.749,90
44	2.240 kg	**Frango.** Kg. Congelado. Com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela Inspeção Sanitária. acondicionado em embalagens de saco plástico.	Bello	2,60	5.824,00
54	153 unid.	**Margarina.** Resfriada. Peso líquido 1000g. Acondicionada em embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade.	Prime	2,99	457,47
57	1.210 kg	**Pão francês**. Peso líquido 50g. Em ótimo de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores. Feito no dia da entrega.	Bom Gosto	4,35	5.263,50
61	324 unid.	**Água Sanitária** c/ no mínimo 2% teor de cloroativo, embalagem plástica 1000 ml.	Limpax	0,85	275,40
62	36 litros	**Alcool Liquido 46º** embalagem plástica 1000 ml	Zumbi	3,45	124,20
63	325 unid.	**Desinfetante** eucalipto lavanda 02 litros	Super Clem	2,00	650,00
66	277 unid.	**Sabão pó** tensoativo, coadjuvante, senergista branqueador ópticos, enzimas, tamponantes, corantes atenuador de espuma, carga, perfume e água c/ sistema bio ativo caixa 01 kg.	Klip	2,40	664,80
67	270 pct.	**Sabão em pedra**, pct c/05 unidade de 200 gr cada pedra.	Belga	2,05	553,50
68	30 unid.	**Sabonete,** barra c/ glicerina, fragrâncias div. 90 gr.	Notivus	0,35	10,50
70	33 fd	**Papel higiênico -** dupla face, branco, picotado, 100% rolo com 30m x 10 cm, 16x1.	Folha Lev	31,50	1.039,50
71	38 fd	**Esponja** de lã de aço c/ 14x8	Urca	11,50	437,00
72	380 unid.	**Esponja** de fibra sintética, dupla face, medindo 7x11x2,2 cm.	Wist	0,25	95,00
75	110 pct	**Saco plástico** em polietileno p/ lixo capacidade 50 litros c/ 50 unid.	Plasbras	1,90	209,00
76	01 cx	**Copo Descartável,** de polietileno 180 ml	Coposul	38,00	38,00
78	50 unid.	**Pano de prato,** medindo 30 x 50cm	Flabom	1,50	75,00
79	40 unid	**Vassoura** de pelo sintético, corpo de madeira pintada, medindo 25x5 cm, cabo de madeira 1,50m.	Adriano	3,20	128,00
81	40 unid	**Balde** plástico resistente, com alça de metal, capacidade para 15 litros.	Plastil	2,40	96,00
83	10 par	**Luvas de borracha** c/ forro tamanho **P**	Sanro	1,60	16,00
84	10 par	**Luvas de borracha** c/ forro tamanho **M**	Sanro	1,60	16,00
85	10 par	**Luvas de borracha** c/ forro tamanho **G**	Sanro	1,60	16,00
89	03 unid	**Cesto** plástico com furos para roupa suja	Plastil	15,00	45,00
90	30 unid	**Pasta dental** com flúor 90g	Sorriso	1,05	31,50
91	50 unid	**Creme condicionador infantil,** com ceramidas, essências, embalagens c/ 500 ml.	Tralala	4,45	222,50
92	50 unid	**Shampoo infantil** com lanolina, fragrâncias, corantes, embalagens com 500 ml.	Tralala	4,25	212,50
93	30 unid	**Talco infantil** embalagem com 200gr.	York	4,50	135,00
				VALOR TOTAL R$-	**76.182,41**

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, as clausulas e condições constantes do edital do pregão nº 005/2011, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante da proposta apresentada no pregão 005/2011, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 005/2011.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrão por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacionais, caberá a Secretaria de Administração, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas as estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos a renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos ou ordem de inicio de obras;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

CLAUSULA SEXTA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões de INSS e FGTS, dentro do prazo de validade;

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por Razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
Cabe a Secretaria Municipal de Administração, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua

recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
Cancelamento do preço registrado;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento ou prestação dos serviços;
advertência, por escrito nas faltas leves
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
VI Encaminhar a Secretaria Municipal da Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro – As sanções previstas neste incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro – Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas as multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
I) Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Medicamentos.
III) Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 duas vias de igual ter na presença das testemunhas que também, subscrevem Equipe de Apoio.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Equipe de Apoio

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA ANTONIO MARCOS DE MATOS
Equipe de Apoio A.M d e Matos - ME

ALINE DE ASSIS COSTA
Aline de Assis Costa - ME

DANIEL VIEIRA ANTUNES
Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4FC1B925

